

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2025

Declara de utilidade pública O Grupo Folclórico  
Coração de Estudante no Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,  
no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 256 do Regimento Interno,  
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação estadual vigente, O  
GRUPO FOLCLÓRICO CORAÇÃO DE ESTUDANTE, associação privada, sem fins  
lucrativos, constituída em 20.03.2011, na Rua José Renato Hadad nº 288, município de Boa Vista  
- Roraima, devidamente inscrita sob o CNPJ 13.597.730/0001-63.

**Art. 2º** À entidade a que se refere o art. 1º desde Decreto Legislativo aplicam-se os  
direitos, vantagens e obrigações constantes da legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

**LUCAS SOUZA**  
DEPUTADO ESTADUAL – PL

## JUSTIFICATIVA

O **Grupo Folclórico Coração de Estudante**, fundado em **20 de março de 2011** e reformulado em **7 de janeiro de 2017**, é uma entidade cultural **sem fins lucrativos** que se destaca pela relevante contribuição à preservação, valorização e difusão das **tradições populares** do município de **Iracema** e do Estado de **Roraima**. Sua atuação tem como eixo central a promoção da cultura por meio da **dança, da música e das expressões folclóricas**, consolidando-se como importante instrumento de integração social, educacional e artística.

Ao longo de sua trajetória, o grupo vem se firmando como referência no **fortalecimento da identidade cultural roraimense**, realizando inúmeras apresentações e projetos de relevância social que estimulam o **acesso à cultura** e o **desenvolvimento humano**. Suas atividades alcançam crianças, jovens e adultos, transformando a arte em um meio de **educação, cidadania e inclusão**.

Além do valor artístico, o grupo desempenha papel de destaque no campo **social**, utilizando a dança como ferramenta de **transformação e inclusão**, oportunizando o protagonismo de **jovens em situação de vulnerabilidade social**. Por meio de oficinas, ensaios e apresentações, fomenta o **respeito à diversidade**, o **trabalho em equipe** e o **sentimento de pertencimento comunitário**, fortalecendo os laços sociais e culturais de Iracema.

Entre suas principais iniciativas, destaca-se o **Projeto Cultural “Amor e Arte”**, que promove a entrega de **cestas básicas** aos dançarinos e suas famílias, ampliando o alcance das ações culturais para o campo da **solidariedade e assistência social**. Essa iniciativa reflete o compromisso do grupo com a **valorização humana** e o **apoio às condições de vida** de seus integrantes, reforçando o papel da cultura como instrumento de transformação social.

A **concessão do título de Utilidade Pública Estadual** representa, portanto, um reconhecimento justo e necessário à relevância das ações desenvolvidas pelo Grupo Folclórico Coração de Estudante. O título permitirá à entidade **ampliar parcerias, acessar recursos públicos** destinados à cultura e ao desenvolvimento social, além de fortalecer sua estrutura institucional para continuar desempenhando sua missão com seriedade, compromisso e impacto positivo na comunidade.

Diante de sua comprovada **relevância cultural, educacional e social**, solicitamos o **apoio dos nobres parlamentares** para a aprovação desta propositura, certos de que o reconhecimento oficial contribuirá significativamente para a **continuidade e expansão** das atividades deste importante grupo folclórico, verdadeiro patrimônio cultural do Estado de Roraima.